



Londrina, 14 de janeiro de 2026.

EDITAL DE SELETIVO CURRÍCULOS
001/2026

A Casa do Caminho de Londrina, através de seu Presidente, Kátia Regina Figueiredo Lemos, usando de suas atribuições legais visando garantir a legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, consubstanciados no “caput” do artigo 37 e inciso IX, da Constituição Federal, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICO A ABERTURA DE SELEÇÃO, para contratação e cadastro de reserva para o cargo abaixo relacionado:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGA:

CARGO: SERVIÇOS GERAIS (EXTERNO)	
Requisitos/escolaridade para Investidura no cargo	- Ensino Fundamental Completo - Experiência mínima de 6 meses em: Atuação como Auxiliar de Limpeza, Serviços Gerais. - Certidão de antecedente criminais;
Salário (bruto)	R\$ 2.110,00 (Dois mil, cento e dez reais) por mês
Vagas	1 vaga + cadastro de reserva
Jornada de Trabalho	44 (quarenta e quatro horas semanais, de acordo com a convenção sindical – filantrópicas)
Tipo de Trabalho	Regimento CLT.

2 - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO: SERVIÇOS GERAIS

- Limpeza e Conservação:** Varrer, lavar, espanhar áreas externas e internas (quando necessário), remover pó e coletar lixo, mantendo o ambiente higienizado e agradável.
- Jardinagem e Campo futebol:** Cuidar de jardins, cortar grama, podar árvores e plantas, mantendo a área verde conservada.
- Pequenos Reparos e Manutenção:** Auxiliar em consertos básicos de estruturas, troca de lâmpadas, manutenção de pisos e outras tarefas que não exigem especialização.
- Logística e Apoio:** Receber, separar, distribuir correspondências e materiais; auxiliar no transporte de móveis, equipamentos e utensílios.
- Copa e Suprimentos (Opcional):** Preparar e servir café/lanches, controlar estoque de materiais de limpeza e copa.
- Segurança e Comunicação:** Relatar problemas (danos, necessidade de reparos) e, por vezes, prestar informações ao público, sempre seguindo as normas de segurança (uso de EPIs).

- Habilidades Essenciais:**
- Proatividade e capacidade de adaptação a diversas tarefas.
 - Boa comunicação e trabalho em equipe.
 - Atenção à segurança e uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
 - Versatilidade para atuar em diferentes setores, como limpeza, copa, jardinagem e apoio operacional.



3. ENVIO DOS CURRÍCULOS:

3.1 Os candidatos interessados deverão enviar currículo para o e-mail: casadocaminhorh@gmail.com, deve mencionar no assunto no e-mail: **SERVIÇOS GERAIS**
Serão aceitos os currículos até as 23:00 horas do dia 21/01/2026.

4. DAS CONDIÇÕES PARA ENVIO DOS CURRICULOS:

- 4.1** – Possuir 18 anos completos;
- 4.2** – Para a funções de SERVIÇOS GERAIS ter Ensino Fundamental Completo.
- 4.3** – Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);
- 4.4** – Sera aceitos, em igualdade de condições, os candidatos enviados pelo SINE-Londrina ou colaboradores da instituição que queiram concorrer ao cargo.
- 4.5** - Não ser empregado(a) ou servidor(a) público, nem possuir cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau no serviço público municipal;
- 4.6** - Não ter passado por processo de demissão por iniciativa da Instituição nos ultimos 12 meses;

5. Será considerada na avaliação curricular:

Serão consideradas como experiência as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.

5.1 DA ENTREVISTA

Será selecionado para entrevista curriculos que melhor atender as necessidades da instituição;

6 Do Resultado

6.1 O resultado final para contratação, será divulgado pela instituição, por meio do endereço eletrônico www.casadocaminholondrina.org.br, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

6.2 O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado (data de Convocação do candidato – publicada no site), acarretará a perda do direito à Contratação.

6.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações, bem como observar e cumprir com todos os critérios elencados neste edital.

6.4 A classificação final NÃO assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa, ficando a concretização deste ato condicionado ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da CASA DO CAMINHO DE LONDRINA.

6.5 A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela Medicina do Trabalho.

6.6 Os candidatos com curriculos analisados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade de 6 meses e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, desde que atendam este edital.



7 DA CONTRATAÇÃO:

- 7.1** O contrato de trabalho é regido pela CLT,
- 7.2** O prazo de validade da presente seleção, para possível contratação, visando o preenchimento das vagas futuras de que trata este edital, é de até 06 meses a partir da data da divulgação da convocação inicial Final.
- 7.3** A inexatidão ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do selecionado, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Caso ocorra algum emprevisto, o cronograma do edital poderá ser prorrogado ou cancelado pela instituição.

Att.

Londrina, 14 de janeiro de 2026

Kátia Regina Figueiredo Lemos
Presidente